



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**

Resolução CIB/MT Nº 032 de 13 de março de 2014.

Dispõe sobre a adesão para a habilitação dos Laboratórios Públicos e Privados que prestam serviço ao SUS, Tipo I para realizarem exames citopatológicos do colo de útero e Tipo II, para realizarem o Monitoramento Externo da Qualidade - MEQ aos municípios do estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- I – A Portaria GM Nº 3.388, de 30 de dezembro de 2013, que redefine a Qualificação Nacional em Citopatologia na prevenção do câncer de colo de útero (QualiCito), no âmbito da Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas;**
- II – A Proposição Operacional CIR Alto Tapajós Nº 001, de 13 de fevereiro de 2014, que propõe a definição dos serviços de diagnóstico citopatológicos de colo do útero para a Habilitação, segundo a classificação do Laboratório Tipo I e adesão à qualificação Nacional em Citopatologia na Prevenção do Câncer de colo de útero (QualiCito);**
- III – A Proposição Operacional CIR Médio Araguaia Nº 001 de 21 de fevereiro de 2014, que propõe a definição dos serviços de diagnóstico citopatológicos de colo do útero para a Habilitação, segundo a classificação do Laboratório Tipo I e adesão à qualificação Nacional em Citopatologia na Prevenção do Câncer de colo de útero (QualiCito), na Região do Médio Araguaia;**
- IV – A Proposição Operacional CIR Baixada Cuiabana Nº 001, de 17 de fevereiro de 2014, que propõe a definição dos serviços de diagnóstico citopatológicos de colo do útero para a Habilitação, segundo a classificação do Laboratório Tipo I e adesão à qualificação Nacional em Citopatologia na Prevenção do Câncer de colo de útero (QualiCito) da Gestão Municipal, Estadual e Dupla Gestão no município de Cuiabá-MT;**
- V – A Proposição Operacional CIR da Baixada Cuiabana Nº 002, de 17 de fevereiro de 2014, que propõe a definição dos serviços de diagnóstico citopatológicos de colo do útero para a Habilitação, segundo a classificação do Laboratório Tipo II e adesão à qualificação Nacional em Citopatologia na Prevenção do Câncer de colo de útero (QualiCito) de Gestão Estadual MT,**



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

VI - A Proposição Operacional CIR Região do Garças Araguaia Nº 001, de 20 de fevereiro de 2014, que propõe a definição dos serviços de diagnóstico citopatológicos de colo do útero para a Habilitação, segundo a classificação do Laboratório Tipo I e adesão à qualificação Nacional em Citopatologia na Prevenção do Câncer de colo de útero (QualiCito);

VII - A Proposição Operacional CIR Norte Matogrossense Nº 001, de 13 de fevereiro de 2014, que propõe a definição dos serviços de diagnóstico citopatológicos de colo do útero para a Habilitação, segundo a classificação do Laboratório Tipo I e adesão à qualificação Nacional em Citopatologia na Prevenção do Câncer de colo de útero (QualiCito) dos municípios de Colíder, Itaúba, Marcelândia, Nova Canaã do Norte; Nova Guarita e Nova Santa Helena situados na Região Norte Matogrossense;

VIII - A Proposição Operacional CIR Centro Norte Matogrossense Nº 002, de 18 de fevereiro de 2014, que propõe a definição dos serviços de diagnóstico citopatológicos de colo do útero para a Habilitação, segundo a classificação do Laboratório Tipo I e adesão à qualificação Nacional em Citopatologia na Prevenção do Câncer de colo de útero (QualiCito);

IX - A Proposição Operacional CIR Vale do Arinos Nº 001, de 18 de fevereiro de 2014, que propõe a definição dos serviços de diagnóstico citopatológicos de colo do útero para a Habilitação, segundo a classificação do Laboratório Tipo I e adesão à qualificação Nacional em Citopatologia na Prevenção do Câncer de colo de útero (QualiCito);

X - A Proposição Operacional CIR Noreoeste Matogrossense Nº 001, de 27 de fevereiro de 2014, que propõe a definição dos serviços de diagnóstico citopatológicos de colo do útero para a Habilitação, segundo a classificação do Laboratório Tipo I e adesão à qualificação Nacional em Citopatologia na Prevenção do Câncer de colo de útero (QualiCito);

XI - A Proposição Operacional CIR Vale do Peixoto Nº 002, de 20 de fevereiro de 2014, que propõe a definição dos serviços de diagnóstico citopatológicos de colo do útero para a Habilitação, segundo a classificação do Laboratório Tipo I e adesão à qualificação Nacional em Citopatologia na Prevenção do Câncer de colo de útero (QualiCito);

XII - A Proposição Operacional CIR Sudoeste Matogrossense Nº 001 - Pontes e Lacerda, de 18 de fevereiro de 2014, que propõe a definição dos serviços de diagnóstico citopatológicos de colo do útero para a Habilitação, segundo a classificação do Laboratório Tipo I e adesão à qualificação Nacional em Citopatologia na Prevenção do Câncer de colo de útero (QualiCito);



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

- XIII** - A Proposição Operacional CIR Araguaia Xingu Nº 001, de 14 de fevereiro de 2014, que propõe a definição dos serviços de diagnóstico citopatológicos de colo do útero para a Habilitação, segundo a classificação do Laboratório Tipo I e adesão à qualificação Nacional em Citopatologia na Prevenção do Câncer de colo de útero (QualiCito);
- XIV** - A Proposição Operacional CIR Sul Matogrossense Nº 02, de 21 de fevereiro de 2014, que propõe a definição dos serviços de diagnóstico citopatológicos de colo do útero para a Habilitação, segundo a classificação do Laboratório Tipo I e adesão à qualificação Nacional em Citopatologia na Prevenção do Câncer de colo de útero (QualiCito) da Região de Saúde Sul Matogrossense do Estado de Mato Grosso;
- XV** - A Proposição Operacional CIR Teles Pires Nº 002, de 20 de fevereiro de 2014, que propõe a definição dos serviços de diagnóstico citopatológicos de colo do útero para a Habilitação, segundo a classificação do Laboratório Tipo I e adesão à qualificação Nacional em Citopatologia na Prevenção do Câncer de colo de útero (QualiCito);
- XVI** - A Proposição Operacional CIR Norte Araguaia Karajá Nº 001, de 20 de fevereiro de 2014, que propõe a definição dos serviços de diagnóstico citopatológicos de colo do útero para a Habilitação, segundo a classificação do Laboratório Tipo I e adesão à qualificação Nacional em Citopatologia na Prevenção do Câncer de colo de útero (QualiCito);
- XVII** - A Proposição Operacional CIR Médio Norte Matogrossense Nº 001, de 14 de fevereiro de 2014, que propõe a definição dos serviços de diagnóstico citopatológicos de colo do útero para a Habilitação, segundo a classificação do Laboratório Tipo I e adesão à qualificação Nacional em Citopatologia na Prevenção do Câncer de colo de útero (QualiCito);
- XVIII** - A Proposição Operacional CIR Oeste Matogrossense Nº 001, de 06 de março de 2014, que propõe a definição dos serviços de diagnóstico citopatológicos de colo do útero para a Habilitação, segundo a classificação do Laboratório Tipo I e adesão à qualificação Nacional em Citopatologia na Prevenção do Câncer de colo de útero (QualiCito);
- XIX** - Proposição Operacional CIR da Baixada Cuiabana Nº 005, de 17 de fevereiro de 2014, propõe a definição dos serviços de diagnóstico citopatológicos do colo do útero para a Habilitação, segundo a classificação do Laboratório Tipo I e adesão à qualificação Nacional em Citopatologia na Prevenção do Colo do Útero (Qualicito).
- XX** - Proposição Operacional CIR Centro Norte Matogrossense Nº 001, de 18 de fevereiro de 2014, propõe definição dos serviços de diagnóstico citopatológicos do colo do útero para a Habilitação, segundo a classificação do Laboratório Tipo I e adesão à qualificação Nacional em Citopatologia na Prevenção do Colo do Útero (Qualicito).



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

·XXI - Proposição Operacional CIR Araguaia do Xingu Nº 002, de 14 de fevereiro de 2014, propõe definição dos serviços de diagnóstico citopatológicos do colo do útero para a Habilitação, segundo a classificação do Laboratório Tipo I e adesão à qualificação Nacional em Citopatologia na Prevenção do Colo do Útero (Qualicito).

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a adesão para a habilitação dos Laboratórios Públicos e Privados que prestam serviço ao SUS, Tipo I para realizarem exames citopatológicos do colo de útero e Tipo II, para realizarem o Monitoramento Externo da Qualidade – MEQ aos municípios do estado de **Mato Grosso**, conforme Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura,

Cuiabá/MT, 13 de março de 2014.

Jorge Araújo Lafetá Neto
Presidente da CIB/MT

Silvia Regina Cremonez Sirena
Presidente do COSEMS/MT



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 032 DE 13 DE MARÇO DE 2014.

1 - RELAÇÃO DE LABORATÓRIOS PÚBLICOS E PRIVADOS CREDENCIADOS AO SUS - TIPO I

REGIONAL DE SAÚDE	PRESTADO DE SERVIÇO PÚBLICO E PRIVADO CREDENCIADO AO SUS.	SEDE	MUNICÍPIOS
Água Boa	Lab. Padroni	Água Boa	Água Boa , Bom Jesus do Araguaia, Canarana, Cocalinho, Gaúcha do Norte, Nova Nazaré , Querência , Ribeirão Cascalheira
Alta Floresta	Lab. São Nicolau	Cuiabá	Alta Floresta , Apiacás, Carlinda, Nova Bandeirantes, Nova Monte verde , Paranaíta
Distrito de Cuiabana	HGU (Lab.Citodiagnóstico), Hospital Júlio Muller, IAPCC, São Nicolau,LACEC, Medclin,LAPAT,CPC,LACC	Cuiabá	Cuiabá
Distrito de Cuiabana	São Nicolau	Cuiabá	Acorizal, Jangada, Nossa Senhora do Livramento, Planalto da Serra
Distrito de Cuiabana	LAPAT	Cuiabá	Barão de Melgaço , Chapada dos Guimarães, Poconé
Distrito de Cuiabana	IAPCC	Cuiabá	Nova Brasilândia, Santo Antônio do Leverger
Distrito de Cuiabana	LACC	Cuiabá	Várzea Grande
Distrito de Garças	Lab. Padroni	Água Boa	Campinápolis



Centro Político Administrativo, Bl. 05
CEP 78.050-970 - Cuiabá - MT
Telefone: (0**65) 3619-5409 - e-mail: secib@ses.mt.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

	Lab. Nova Xavantina	Nova Xavantina	Nova Xavantina
Barra do Garças	Lab. Municipal Dr. Arnulfo da Cunha	Barra do Garças	Araguaiana, Barra do Garças, General Carneiro, Novo São Joaquim, Pontal do Araguaia, Ponte Branca, Ribeirãozinho, Torixoréu
Cáceres	Lab. Exame e Hospital Regional Dr. Antônio Fontes	Cáceres	Araputanga, Cáceres, Curvelândia, Glória D'Oeste, Indivaí, Lambari D'Oeste, Mirassol D'Oeste, Porto Esperidião, Reserva do Cabaçal, Rio Branco, Salto do Céu, São José dos Quatro Marcos
Colíder	IAPCC	Cuiabá	Colíder, Itaúba, Marcelândia, Nova Canaã do Norte, Nova Guarita, Nova Santa Helena
Diamantino	Lab. São José	São José do Rio Claro	São José do Rio Claro
Diamantino	Lab. São João Batista	Diamantino	Alto Paraguai, Diamantino, Nobres, Nortelândia, Nova Maringá, Rosário Oeste
Juara	Lab. São Nicolau	Cuiabá	Juara, Porto dos Gaúchos, Novo Horizonte do Norte, Tabaporã
Juína	Lab. Laborman	Juína	Castanheira, Colniza, Cotriguaçu, Juruena
Juína	Lapat	Cuiabá	Aripuanã
Juína	Lab. Bioquímico	Nova Olímpia	Brasnorte
Peixoto de Azevedo	Lab. Saúde da Mulher	Cuiabá	Guarantã do Norte, Matupá, Novo Mundo, Peixoto de Azevedo, Terra Nova do Norte
			Campos de Júlio, Comodoro, Conquista D' oeste, Figueirópolis



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

	Centro de Citologia de Comodoro	Comodoro	D' oeste, Jauru, Nova Lacerda, Pontes e Lacerda, Rondolândia, Vale São de Domingos, Vila Bela da Santíssima Trindade
	Lab. Nova Xavantina	Nova Xavantina	Vila Rica, Santa Terezinha, Confresa
	Lab. Padroni	Água Boa	Canabrava do Norte, Porto Alegre do Norte, São José do Xingu, Santa Cruz do Xingu
	Fundação Municipal de Saúde de Alto Taquari - FUNSAT	Alto Taquari	Alto Taquari
	Lab. Conceito	Primavera do Leste	Campo Verde, Primavera do Leste, Paranatinga, Poxoréo, Santo Antônio do Leste, Jaciara
	Lab. São João	Rondonópolis	Dom Aquino, Pedra Preta
	Lab. Central Municipal de Rondonópolis	Rondonópolis	Alto Garças, Alto Araguaia, Araguaína, Guiratinga, Itiquira, Jucimeira, São José do Povo, Rondonópolis, Tesouro
	Lab. Célula de Patologia e Citologia	Rondonópolis	Rondonópolis, São Pedro da Cipa
	Lab. de Patologia Sérgio Mattos	Rondonópolis	Rondonópolis
	Lab. Municipal de Lucas do Rio Verde	Lucas do Rio Verde	Lucas do Rio Verde
	LACC	Cuiabá	Claudia, Feliz Natal, Ipiranga do Norte, Itanhangá, Nova Ubiratã, Nova Mutum, Sinop, Sorriso, Tapurah, União do Sul, Vera, Santa Rita do Trivelato, Santa Carmem.

Centro Político Administrativo, Pl. 05
CEP 78.050-970 - Cuiabá - MT
Telefone: (0**65) 3619-5409 - e-mail: secob@ses.mt.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

o Félix do Araguaia	Lab. Conceito	Primavera do Leste	São Félix do Araguaia, Luciara, Novo Santo Antônio, Alto Boa Vista, Serra Nova Dourada
ngará da Serra	Lab. Bioquímico	Nova Olímpia	Nova Olímpia
ngará da Serra	Lab. INDAP	Tangará da Serra	Arenópolis, Barra do Bugres, Campo Novo do Parecis, Denise, Nova Marilândia, Porto Estrela, Santo Afonso, Sapezal, Tangará da Serra

2 - LABORATÓRIO PÚBLICO CREDENCIADO AO SUS - TIPO II - MONITORAMENTO EXTERNO DE QUALIDADE

REGIONAL DE SAÚDE	PRESTADOR DE SERVIÇO PÚBLICO CREDENCIADO AO SUS	SEDE	LABORATÓRIOS QUE PARTICIPAM DO MONITORAMENTO EXTERNO DE QUALIDADE
Mixada Cuiabana	MT Laboratório	Cuiabá	<ul style="list-style-type: none">• Lab. Padroni• Lab. São Nicolau• HGU (Lab. Citodiagnóstico)• Hospital Júlio Muller• IAPCC• LACEC• Medclin• LAPAT• CPC• LACC• Lab. Nova Xavantina• Lab. Municipal Dr. Arnulfo da Cunha• Hospital Regional Dr. Antônio Fontes





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

		<ul style="list-style-type: none">• Lab. Exame• Lab. São José• Lab. São João Batista• Lab. Laborman• Lab. Bioquímico• Lab. Saúde da Mulher• Centro de Citologia de Comodoro• Fundação Municipal de Saúde de Alto Taquari• Lab. Conceito• Lab. São João• Lab. Central Municipal de Rondonópolis• Lab. Célula de Patologia e Citologia• Lab. de Patologia Sérgio Mattos• Lab. Municipal de Lucas do Rio Verde• Lab. INDAP
--	--	---

